

## PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2021-016 MERE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte e cinco dia(s) do mês de maio de dois mil e vinte e um, o Município de PIÇARRA, com sede na , nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2021-016 MERE**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual Contratação de empresa com vistas à aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), para atender o cardápio da merenda escolar destinados do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no Município.

Empresa: J.M.LOPES RODRIGUES COMERCIAL EIRELI - ME; C.N.P.J. nº 02.460.872/0001-68, estabelecida à AVENIDA CANDIDA ALVES Nº 416, CENTRO, Piçarra PA, (094) 93422-1278, representada neste ato pelo Sr(a). JOSE CARLOS MOREIRA LOPES, C.P.F. nº 043.776.471-05.

| ITEM  | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES  | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|---|---------|------------|----------------|-------------|
| 00005 | FRANGO INTEIRO DE PRIMEIRA QUALIDADE CONGELADO - M<br>arca.: MARINGA<br>FRANGO, inteiro, de primeira qualidade, congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99 e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001. | QUILO   | 1,500.00   | 8,900          | 13.350,00   |
| 00011 | CEBOLA. - Marca.: IN NATURA<br>De 1º qualidade, cabeça inteira, embalada em saco plástico, sem indicio de germinação, livre de fungos, rachaduras e sujidades. Entrega diária.  | QUILO   | 2,000.00   | 3,890          | 7.780,00    |
| 00016 | REPOLHO VERDE. - Marca.: IN NATURA<br>Cabeça inteira, embalada em redes plasticas com validade de 15 dias, livre de fungos, rachaduras e sujidades, apresentado consistencia firme. Entrega diária.   | QUILO   | 2,800.00   | 3,900          | 10.920,00   |
| 00018 | POLVILHO - Marca.: CAIPIRA<br>Doce, embalagem de 1kg,materia prima obtida a partir de mandioca ou aipim,o produto deve apresentar características próprias, livre de sujidades,em condições adequadas de higiene e embalado em saco plástico com identificação de peso e validade e dados do fabricante.  | PACOTE  | 2,800.00   | 5,300          | 14.840,00   |
| 00026 | COCO RALADO 100GR - Marca.: ADELCOCO<br>desidratado sem adição de açúcar e embalagem de 100gr.  | PACOTE  | 800.00     | 3,750          | 3.000,00    |
| 00032 | MACARRÃO ESPAGUETE FURADO 500g - Marca.: PAULISTA<br>Tipo espaguete fino e longo furado, cor amarela, com ovos, com aspecto, cor, cheiro textura e sabores próprios, e demais substância permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas e larvas, em embalagem plástica transparente e resistente contendo procedência e validade pct com 500 g   | PACOTE  | 2,000.00   | 3,450          | 6.900,00    |

00044 MILHO DE PIPOCA - Marca.: BRASÍLIA UNIDADE 300.00 3,600 1.080,00  
 classe amarelo; grupo duro, tipo 1, 100% milho,  
 embalagem de 500g.

VALOR TOTAL R\$ 57.870,00

Empresa: M.APARECIDA PEREIRA LTDA-ME; C.N.P.J. nº 12.483.576/0001-36, estabelecida à AV. ARAGUAIA Nº 1085, CENTRO, Piçarra PA,  
 (94) 3422-1026, representada neste ato pelo Sr(a). MARIA APARECIDA PEREIRA, C.P.F. nº 419.461.031-87, R.G. nº 13.792-0/7 CRC PA.

| ITEM  | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES  | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|---|---------|------------|----------------|-------------|
| 00006 | ABOBORA KABUTIA - Marca.: IN NATURA<br>De 1º qualidade, tamanho médio, grau de amadurecimento médio, consistência firme, isenta de sujidades e objetos estranhos. Entrega diária.   | QUILO   | 2,600.00   | 4,100          | 10.660,00   |
| 00007 | BETERRABA. - Marca.: IN NATURA<br>De 1º qualidade, tamanho de medio a grande, consistencia firme, sem indícios de germinação, isenta de germinação, isenta de sujidades e objetos estranhos. Entrega diária.  | QUILO   | 2,200.00   | 4,350          | 9.570,00    |
| 00008 | BATATA TIPO INGLESA. - Marca.: IN NATURA<br>De 1º qualidade, tamanho grande, casca lisa, livre de fungos, sem indícios de germinação, isenta de sujidades e objetos estranhos. Entrega diária.  | QUILO   | 3,000.00   | 4,500          | 13.500,00   |
| 00009 | BANANA TIPO PRATA - Marca.: IN NATURA<br>Banana de primeira qualidade, tipo prata. Peso médio 120 a 150 g, casca integra livre de fungos, consistência firme. Acondicionada em saco plástico ou caixa de madeira, com identificação de peso, grau de amadurecimento médio, maturação natural. Entrega diária. | QUILO   | 4,500.00   | 3,750          | 16.875,00   |
| 00010 | COLORÍFICO ALIMENTÍCIO A BASE DE URUCUM - Marca.: SINHA<br>Embalagem de 100g, contendo descrição do produto e data de validade minima de 6 meses a partir da data de entrega.   | PACOTE  | 1,450.00   | 0,750          | 1.087,50    |
| 00012 | CENOURA. - Marca.: IN NATURA<br>De 1º qualidade, inteira, acondicionada em saco plastico com identificação de peso, validade de 15 dias a contar da data de entrega, sem brotamentos, em grau de amadurecimento médio. Entrega diaria.  | QUILO   | 3,100.00   | 3,500          | 10.850,00   |
| 00013 | LARANJA. - Marca.: IN NATURA<br>De 1º qualidade, peso medio de 200g casca lisa integra livre de fungos, de consistencia firme, acondicionada em saco plastico, com identificação de peso, grau de amadurecimento medio. Entrega diária.   | QUILO   | 5,100.00   | 3,150          | 16.065,00   |
| 00014 | MAÇÃ NACIONAL. - Marca.: IN NATURA<br>De 1º qualidade, peso medio 150g casca lisa integra livre de fungos, consistencia firme e integra, acondicionada em saco plastico, com identificação de peso. Entrega diária.   | QUILO   | 4,800.00   | 6,250          | 30.000,00   |
| 00015 | MELANCIA - Marca.: IN NATURA<br>DE PRIMEIRA QUALIDADE, CASCA LISA INTEGRA LIVRE DE FUNGOS, DE CONSISTÊNCIA FIRME, GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO.   | QUILO   | 4,000.00   | 2,200          | 8.800,00    |
| 00023 | PÃO FRANCÊS - Marca.: ALIANÇA<br>De 1º qualidade -Peso de 50g. Com miolo, integro e crocante, embalado em saco plastico transparente.   | UNIDADE | 53,000.00  | 1,300          | 68.900,00   |
| 00025 | TOMATE. - Marca.: IN NATURA<br>De 1º qualidade, tipo salada ou caqui casca lisa integra livre de fungos, consistencia firme , acondicionada em saco plastico, com identificação de peso, grau de amadurecimento médio. Entrega diária.  | QUILO   | 3,100.00   | 4,250          | 13.175,00   |
| 00031 | QUEIJO MUSSARELA. - Marca.: Sertanorte<br>De 1ª qualidade, obtido de leite pasteurizado coagulado fermento láctico, cloreto de cálcio e cloreto de sódio (sal), sem adição de gordura vegetal. Conservação 0 a  | QUILO   | 650.00     | 27,500         | 17.875,00   |

|       |   |          |        |           |
|-------|---|----------|--------|-----------|
|       | 07°C. Apresentação em barra/fatiado, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no Ministério da Agricultura/ SIF, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA. Prazo de Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. |          |        |           |
| 00039 | MACARRÃO PARAFUSO 500G - Marca.: PAULISTA UNIDADE<br>Massa alimentícia tipo parafuso, com selo de garantia "Abima", com validade de 12 meses a contar da data de entrega.   | 1,800.00 | 3,250  | 5.850,00  |
| 00040 | PÃO DE FORMA - Marca.: ALIANÇA PACOTE<br>A BASE DE FARINHA DE TRIGO, SAL, AÇUCAR, FERMENTO BIOLOGICO, MARGARINA VEGETAL, OVOS, AGUA, MELHORADOR DE FARINHA E PROPRIONATO DE CALCIO.   | 3,600.00 | 7,000  | 25.200,00 |
| 00042 | ABACAXI IN NATURA - Marca.: IN NATURA QUILO<br>Com grau de maturação que lhe permita suportar o transporte, manipulação e conservação adequada para uso mediado e imediato, apresentando cor, tamanho e formação uniforme sem manchas machucaduras, bolores, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar a sua aparência e qualidade. Livre de resíduo de fertilizantes. Entrega diária.   | 2,800.00 | 3,150  | 8.820,00  |
| 00045 | MELÃO DE PRIMEIRA IN NATURA - Marca.: IN NATURA QUILO<br>Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Entrega diária.  | 1,000.00 | 4,200  | 4.200,00  |
| 00046 | MANGA IN NATURA - Marca.: IN NATURA QUILO<br>Com grau de maturação que lhe permita suportar o transporte, manipulação e conservação adequada para uso mediado e imediato, apresentando cor, tamanho e formação uniforme sem manchas, machucaduras, bolores, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar a sua aparência e qualidade. Livre de resíduo de fertilizantes. Entrega diária.  | 800.00   | 4,900  | 3.920,00  |
| 00047 | MAMÃO IN NATURA - Marca.: IN NATURA QUILO<br>Com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediado e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. Acondicionado em caixa apropriada. Entrega diária.                                       | 800.00   | 5,250  | 4.200,00  |
| 00049 | BISCOITO SALGADO SEM LACTOSE 400G - Marca.: LIANE PACOTE<br>PRODUTO ISENTO DE OVO E LACTOSE, OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, OLEO VEGETAL, AÇUCAR, SAL, CASTANHA, AMENDOAS E OUTROS INGREDINETES SEM RECHEIO 400G.   | 400.00   | 5,300  | 2.120,00  |
| 00050 | BISCOITO DOCE SEM LACTOSE 400G - Marca.: LIANE PACOTE<br>PRODUTO ISENTO DE OVO E LACTOSE, OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, OLEO VEGETAL, AÇUCAR, SAL, CASTANHA, AMENDOAS E OUTROS INGREDINETES SEM RECHEIO 400G.  | 400.00   | 5,000  | 2.000,00  |
| 00051 | MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO - Marca.: PAULISTA PACOTE<br>Massa alimentícia com ovos, tipo padre nosso, pacote de 500g, com selo de garantia Abima, com validade de 12 meses da data de entrega.   | 400.00   | 3,000  | 1.200,00  |
| 00056 | SUPLEMENTO ALIMENTAR - Marca.: SUSTAGEM LATA  | 200.00   | 39,500 | 7.900,00  |

|       |   |         |        |        |          |
|-------|---|---------|--------|--------|----------|
|       | Composto de (leite em pó desnatado e emulsificante lecitina de soja), maltodextrina, leite em pó integral, fosfato de magnésio, ascorbato de sódio, sulfato ferroso, inositol, acetato de dl-alfa tocoferil, sulfato de zinco, niacinamida, sulfato de manganês, vitamina K1, pantotenato de cálcio, sulfato cúprico, acetato de retinil, vitamina B12, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina, riboflavina, colecalciferol, ácido fólico, iodeto de potássio, cloreto de cromo, biotina e aromatizantes. Sabores variados, lata de 400 g.     |         |        |        |          |
| 00058 | QUEIJO COALHO - Marca.: Sertanorte<br>Com selo SIF e registro no Ministerio da Agricultura, cortes em pedaços, na embalagem original ou acondicionado em bandeja envolvido com filme plastico transparente não atoxico contendo identificação do produto, peso e data de validade.  | QUILO   | 300.00 | 31,900 | 9.570,00 |
| 00059 | MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS 500g - Marca.: PAULIST A<br>Tipo espaguete fino e longo, cor amarela, com ovos, com aspecto, cor, cheiro textura e sabores próprios, e demais substância permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas e larvas, em embalagem plástica transparente e resistente contendo procedência e validade pct com 500 g   | UNIDADE | 600.00 | 3,650  | 2.190,00 |
| 00063 | BATATA DOCE. - Marca.: IN NATURA<br>Deve possuir casca lisa, limpa, livre de fungos, rachaduras e sem indícios de germinação. Entrega diária.   | QUILO   | 700.00 | 3,900  | 2.730,00 |
| 00064 | CHUCHU. - Marca.: IN NATURA<br>De 1º qualidade, casca integra livre de fungos e manchas escuras, consistencia firme, acondicionado em saco plastico, com identificação de peso. Entrega diaria.   | QUILO   | 700.00 | 4,250  | 2.975,00 |
| 00066 | MACARRÃO TIPO LETRINHAS 500g - Marca.: AMALIA<br>Macarrão de Letrinha - Macarrão picado tipo letrinhas com ovo de 1º qualidade, não conter sódio em sua composição (descrito na tabela nutricional), ser isentos de gordura trans e saturada. Embalagem plástica de 500g.   | PACOTE  | 400.00 | 5,150  | 2.060,00 |
| 00069 | FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA O 2º SEMESTRE DE VIDA COM FERRO - Marca.: Nestogeno<br>Maltodextrina, leite de vaca desnatado (fonte protéica), oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, lecitina de soja, vitaminas (vitamina C, taurina, vitamina E, vitamina PP, pantoteonato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D3, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K1, biotina, vitamina B12), minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio). NÃO CONTÉM GLÚTEN. Lata de 400g | LATA    | 200.00 | 26,900 | 5.380,00 |
| 00070 | MACARRÃO SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE 500G - Marca.: T .URBANO<br>Sem glúten e lactose, elaborado de milho ou arroz 0% sódio, enriquecido com ácido fólico, não deverá conter corantes, conservantes e aromatizantes. não deverá apresentar sujidades, bolor, cheiro de mofo, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de papel multifoliado, bem vedado, em embalagem de 500gr.   | PACOTE  | 100.00 | 4,400  | 440,00   |
| 00071 | CEREAL A BASE DE ARROZ 230G - Marca.: NUTRIBOM<br>FLOCOS DE CEREAIS A BASE DE ARROZ PRÉ COZIDO, EMBALAGEM DE 230G.  | UNIDADE | 200.00 | 4,400  | 880,00   |
| 00072 | CEREAL A BASE DE MULTICEREAIS 230G - Marca.: NUTRI BOM<br>FLOCOS DE CEREAIS A BASE DE MULTIREAIS PRÉ COZIDO, EMBALAGEM DE 230G.   | UNIDADE | 200.00 | 4,400  | 880,00   |

00073 CEREAL A BASE DE MILHO 230G - Marca.: NUTRIBOM UNIDADE 200.00 4,400 880,00  
 FLOCOS DE CEREAIS A BASE DE MILHO PRÉ COZIDO, EMBALAGEM  
 DE 230G.

VALOR TOTAL R\$ 310.752,50

Empresa: GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA; C.N.P.J. n° 03.687.304/0001-67, estabelecida à RUA PEDRO MARINHO, 1750, CIDADE NOVA, Marabá PA, (094) 93324-3410, representada neste ato pelo Sr(a). TIAGO SEVERINO FRANCO JUNIOR, C.P.F. n° 853.848.016-20, R.G. n° 00109366062 DETRAN PA.

| ITEM  | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES   | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|--|---------|------------|----------------|-------------|
| 00001 | ARROZ 5KG. - Marca.: SANTA FÊ<br>Branco polido, fino, tipo 1, pacote de 5 kg, com validade de 12 meses a contar da data de entrega.  | PACOTE  | 4,700.00   | 23,500         | 110.450,00  |
| 00002 | BISCOITO DOCE - Marca.: PILAR<br>Leite e ou maria embalagem de 400g composto de farinha de trigo enriquecida ferro e ácido fólico, amido de milho, gordura vegetal, açúcar, fermentos químicos, sal refinado, aromatizante e melhorador de farinha metabissulfito de sodio. Validade minima de 06 meses.   | PACOTE  | 2,950.00   | 3,940          | 11.623,00   |
| 00003 | BISCOITO SALGADO - Marca.: PILAR<br>Tipo cream crack, embalagem de 400g, composição: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal refinado e fermentos químicos. Validade minima de 06 meses.   | PACOTE  | 3,650.00   | 3,890          | 14.198,50   |
| 00004 | FEIJÃO CARIOCA TIPO1 - Marca.: DONA LÚ<br>Grãos inteiros, embalagem plastica resistente e transparente, em pacotes com endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.   | PACOTE  | 4,050.00   | 7,440          | 30.132,00   |
| 00017 | LEITE EM PÓ INTEGRAL - Marca.: CCGL<br>Fabricado a partir de matéria prima selecionada. Livre de umidade e fermentação. Aparência: pó fino de cor amarelo claro, cheiro e sabor próprios. Validade mínima de 6 meses, embalagem de 200g, inspecionado pelo SIF.  | PACOTE  | 8,700.00   | 5,340          | 46.458,00   |
| 00019 | MILHO PARA CANJICA PACOTE 500GR - Marca.: RAINHA<br>500 g, classe amarelo grupo duro, tipo I, 100% milho, embalagem com dizeres de rotulagem, prazo de validade de no minimo 06 meses a partir da data de fabricação.  | PACOTE  | 1,500.00   | 2,200          | 3.300,00    |
| 00020 | OLEO DE SOJA. - Marca.: ABC<br>embalagem de 900 ml transparente, valido por 12 meses a contar da data de entrega.  | LITRO   | 2,700.00   | 8,440          | 22.788,00   |
| 00021 | SAL REFINADO IODADO - Marca.: UNIÃO<br>Para consumo doméstico, contendo cloreto de sódio, iodato de potassio, anti-umectante embalagem saco plastico transparente e resistente de 1kg, com prazo de validade de no minimo 02 anos, registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.   | QUILO   | 1,350.00   | 1,050          | 1.417,50    |
| 00022 | CARNE BOVINA. - Marca.: FRIBOI<br>Inspeccionada por veterinário, tipo lsem osso, em cortes (moido, bifes, isca ou em cubos) apresentado na cor vermelha viva brilhante, consistencia firme elastica. Limpa de pelancas com no maximo 5% de gordura, igualmente distribuida. Embalada em saco plastico com identificação de peso. Entrega diaria. | QUILO   | 6,000.00   | 30,900         | 185.400,00  |
| 00024 | FARINHA DE MANDIOCA 1KG - Marca.: DONA DÊ<br>Branca, torrada, grupo seco, subgrupo fina, classe branca, tipo 1 em embalagem transparente de 1kg.   | QUILO   | 2,300.00   | 5,240          | 12.052,00   |
| 00027 | FLOÇÃO DE MILHO 500G - Marca.: RAINHA<br>Flocos de milho com aspecto, cor, cheiro e sabor proprios com ausencia de umidade fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem transparente, produto deverá apresentar validade minima de 05 meses a partir da data de entrega.   | PACOTE  | 3,100.00   | 1,960          | 6.076,00    |
| 00028 | AÇUCAR - Marca.: ITAJÁ<br>Pacotes de 02 kg, embalagem transparente, resistente,  | PACOTE  | 3,100.00   | 6,690          | 20.739,00   |

|       |  |           |        |           |
|-------|--|-----------|--------|-----------|
| 00029 | ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE - Marca.: IN NATURA QUILO<br>Sem réstia, bulbo inteiro e são, sem brotos, sem grãos chochos, ardidos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos fertilizantes"   | 1,300.00  | 19,500 | 25.350,00 |
| 00030 | OVO BRANCO TIPO A - Marca.: JOSEDITH DÚZIA<br>De primeira qualidade, livre de sujeiras, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte, de postura recente e em caixas apropriadas, com registro de S.I.M. ou S.I.E. ou S.I.F. contendo prazo de validade. Embalagem de bandeja com 30 unidades.   | 1,100.00  | 6,900  | 7.590,00  |
| 00033 | MARGARINA DE 01kg - Marca.: DELINE POTE<br>Com sal, produto industrializado preparado pela hidrogenação de óleos vegetais, leitepasteurizado e outros produtos. Teor de lipídios máximo de 60%, podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas ao consumo. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem plástica. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade do produto e número do lote. Pote de 1kg.   | 600.00    | 11,000 | 6.600,00  |
| 00034 | SELETA DE LEGUMES 300g - Marca.: PREDILECTA UNIDADE<br>Embalagem de lata de 300g.  | 900.00    | 3,440  | 3.096,00  |
| 00035 | SARDINHA EM OLEO 125g. - Marca.: GOMES DA COSTA UNIDADE<br>Tipo chicharro em molho de tomate comestível, preparado com pescado fresco, limpo, viscerado, com sabor, cor e cheiro próprios, em embalagem isenta de ferrugem e danificação das latas, contendo procedência e validade.   | 1,300.00  | 3,800  | 4.940,00  |
| 00036 | PEITO DE FRANGO NAO TEMPERADO - Marca.: BONASA QUILO<br>Resfriado, com ou sem osso. Não temperado. Na embalagem deve constar data do abate, data de validade e o SIF(Selo de Inspeção Federal) e dados do fornecedor. Temperatura de recebimento dentro preconizado pela legislação.   | 5,300.00  | 11,540 | 61.162,00 |
| 00037 | COCHA E SOBRECOPA NÃO TEMPERADA - Marca.: BONASA QUILO<br>Congelada a temperatura de- 18°C ou inferior, com tolerância de -12°C. Aspecto próprio, não amolecido, nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades. Embalagens individualizadas em pacotes de polietileno. O transporte deverá preservar as características do alimento congelado. Devendo constar data de embalagem/validade, peso, sif, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. | 6,800.00  | 9,890  | 67.252,00 |
| 00038 | ACHOCOLATADO EM PÓ 400G. - Marca.: APTI UNIDADE<br>MISTURA SOLIDA, COMPOSTA DE CACAU, AÇUCAR, LEITE, SORO DO LEITE, NÃO DEVENDO CONTER MAIS QUE 20G DE CARBOIDRATO DA PORÇÃO DE 2 COLHERES DE SOPA, ISENTO DE SUJIDADES, EM EMBALAGEM PROPRIA, FECHADA A VACUO, CONTENDO PROCEDENCIA E VALIDADE.   | 1,400.00  | 4,890  | 6.846,00  |
| 00041 | LEITE INTEGRAL UHT 01 LT - Marca.: FRIMESA UNIDADE<br>EMBALAGEM LONGA VIDA, TRETA PARK OU SACHÊ DE UM LITRO, VALIDADE MINIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.   | 19,000.00 | 5,180  | 98.420,00 |
| 00043 | EXTRATO DE TOMATE SACHE 340 - Marca.: BONARE UNIDADE<br>Produto elaborado a partir de tomates maduros e saudáveis, acrescidos de apenas açucare sal, contendo no máximo 105 mg de sódio na porção 20g, equivalente a uma colher de sopa, embalagem contendo 340g.  | 1,250.00  | 2,200  | 2.750,00  |
| 00048 | FERMENTO EM PÓ - Marca.: APTI LATA<br>fermento em pó embalagem em lata de 100g de 1º qualidade.  | 300.00    | 2,500  | 750,00    |
| 00052 | AMIDO DE MILHO 01KG - Marca.: APTI CAIXA<br>Embalagem com 01KG, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.   | 200.00    | 8,740  | 1.748,00  |

|       |   |         |          |        |           |
|-------|---|---------|----------|--------|-----------|
| 00053 | FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO. - Marca.: PRIMOR   | PACOTE  | 500.00   | 4,600  | 2.300,00  |
|       | Tipo especial sem fermento, com ferro e ácido fólico.   |         |          |        |           |
| 00054 | FUBA DE MILHO 500G - Marca.: RAINHA   | PACOTE  | 300.00   | 1,850  | 555,00    |
|       | Obtido a partir do processo de moagem e peneiração de grãos de milho degerminados e sádios, enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem de 500g   |         |          |        |           |
| 00055 | MARGARINA 500GR - Marca.: DELINE  | UNIDADE | 300.00   | 5,400  | 1.620,00  |
|       | Com sal, produto industrializado preparado pela hidrogenação de óleos vegetais, leitepasteurizado e outros produtos. Teor de lipídios máximo de 60%, podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas ao consumo. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem plástica. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade do produto e número do lote. Pote de 500g   |         |          |        |           |
| 00057 | LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G - Marca.: CCGL  | PACOTE  | 1,000.00 | 10,690 | 10.690,00 |
|       | Fabricado a partir de matéria prima selecionada. Livre de umidade e fermentação. Aparência: pó fino de cor amarelo claro, cheiro e sabor próprios. Validade mínima de 6 meses, embalagem de 400g, inspecionado pelo SIF.  |         |          |        |           |
| 00060 | ARROZ BARBORIZADO 5KG - Marca.: REALENGO  | PACOTE  | 400.00   | 26,450 | 10.580,00 |
|       | Arroz parabolizado, classe longo, fino, tipo I, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujeiras e materiais estranhos, embalagem plástica, atóxica e transparente, rotulagem nutricional obrigatória, com registro no Ministério da Agricultura.   |         |          |        |           |
| 00061 | FARINHA DE TRIGO INTEGRAL 01KG - Marca.: MIRELA   | PACOTE  | 400.00   | 8,850  | 3.540,00  |
|       | Farinha de primeira qualidade, enriquecida com ferro e ácido fólico, 100% pura de excelente qualidade, pó fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e deve ser isento de sujidades. Especificidade de uso: preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Rendimento satisfatório. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade) e resíduos ou impurezas. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente e bem vedado, contendo 1 kg, com data de fabricação e validade e número do lote. Na embalagem deve estar escrito farinha de trigo integral. Apresentar validade superior a 6 (seis) meses a partir da data de entrega. |         |          |        |           |
| 00062 | FERMENTO EM PÓ BIOLÓGICO SECO 125G - Marca.: APTI   | UNIDADE | 250.00   | 6,220  | 1.555,00  |
|       | Produto de ação instantânea, obtido de leveduras por processo tecnológico adequado; granulado e seco (que não necessita de refrigeração); não deve conter nenhum tipo de conservante artificial embalagem com identificação do produto contendo 125g. validade mínima de 6 meses da entrega.  |         |          |        |           |
| 00065 | ACHOCOLATADO EM PÓ SEM LACTOSE 400G - Marca.: CHOC OFORTE   | UNIDADE | 650.00   | 4,480  | 2.912,00  |
|       | Especificação: Mistura sólida, composta de cacau, açúcar, não devendo conter mais que 20g de carboidrato da porção de 2 colheres de sopa, isento de sujidades, em embalagem própria, fechada a vácuo.   |         |          |        |           |
| 00067 | FÓRMULA INFANTIL EM PÓ COM FERRO, SEM LACTOSE - Marca.: SUPRA SOY   | LATA    | 200.00   | 20,500 | 4.100,00  |
|       | Maltodextrina, proteína isolada de soja (fonte protéica), oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, sais minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre, iodeto de potássio), óleo de girassol, vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina K, ácido fólico, biotina, vitamina B12), metionina, cloreto de  |         |          |        |           |

|       |  |         |                 |        |            |
|-------|--|---------|-----------------|--------|------------|
|       | colina, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio. Não Contém Glúten. Não contém leite ou produtos lácteos. |         |                 |        |            |
| 00068 | AVEIA EM FLOCOS FINO 200G - Marca.: APTI FLOCOS DE AVEIA, EMBALAGEM 200G.  | CAIXA   | 200.00          | 2,990  | 598,00     |
| 00074 | AZEITE DE OLIVA - Marca.: ANDURINHA Tipo extra virgem, embalagem de vidro ( garrafa) de 500 ml.                                    | UNIDADE | 100.00          | 18,850 | 1.885,00   |
|       |  |         | VALOR TOTAL R\$ |        | 791.473,00 |

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

**Parágrafo primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**Parágrafo primeiro:** Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

**Parágrafo segundo:** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

**Parágrafo terceiro:** As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

**Parágrafo Único:** A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

## **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

**Parágrafo Primeiro:** O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo Segundo:** Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

**Parágrafo Terceiro:** Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

**Parágrafo Quarto:** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

**EM**= Encargos Moratórios

**N** = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

**VP** = Valor da parcela pertinente a ser paga;

**TX** = percentual da Taxa anual = **6%**

**I** = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} - \frac{I=(6/100)}{365} - I=0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

## **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2021-016 MERE, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

**I** - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

**II** - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

**III** - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

**Parágrafo Primeiro** - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo Segundo** - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser

aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

**Parágrafo Terceiro** - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quarto** - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

## **CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

**Parágrafo Primeiro:** O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**Parágrafo Segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**Parágrafo Terceiro:** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**Parágrafo Quarto:** Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Quinto:** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

**I** - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

**II** - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Sexto:** Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## **CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

**Parágrafo Primeiro:** Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

**Parágrafo Segundo:** Serão recebidos da seguinte forma:

**I - Provisoriamente,** no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

**II - Definitivamente,** após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

##### **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

##### **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

##### **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;

- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

**Parágrafo Único:** A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro:** Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

**Parágrafo Segundo:** A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO**

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Único:** Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

**Parágrafo Primeiro:** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva

entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

**Parágrafo Segundo:** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2021-016 MERE e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

**Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

**Parágrafo Segundo:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

**Parágrafo Terceiro:** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de PIÇARRA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

PIÇARRA-PA, 02 de Junho de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER  
C.N.P.J. nº 10.658.636/0001-89  
CONTRATANTE

J.M.LOPES RODRIGUES COMERCIAL EIRELI - ME  
C.N.P.J. nº 02.460.872/0001-68  
CONTRATADO

M.APARECIDA PEREIRA LTDA-ME  
C.N.P.J. nº 12.483.576/0001-36  
CONTRATADO

GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA  
C.N.P.J. nº 03.687.304/0001-67  
CONTRATADO

PREFEITURA DE PIÇARRA